



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 003/2015, de 13 de Janeiro de 2015, faz saber que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015** regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por lote** para: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, LIMPEZA CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** que seria realizado às 13:00 horas do dia 30 de Abril de 2015, na sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

**FICA PRORROGADO PARA O DIA 14/05/2015**, às 13:00 horas, tendo em vista que houve um equívoco no prazo de circulação da publicação, devido ao ponto facultativo decretado ao dia 20/04/2015, do feriado do dia 21/04/2015.

Os atos já realizados neste processo licitatório permanecem inalterados, inclusive o atestado de visita técnica feita pelas empresas continuam com a validade para a participação do Edital.

**Chapada dos Guimarães (MT), 29 de Abril de 2015.**

**MARIA DE FATIMA DA SILVA CORREA**  
Pregoeira